



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG**

EDITAL N.º 43/2018 - PPG/CPG/UEMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE, AMBIENTE E SAÚDE

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público para conhecimento dos interessados que, no período de **1º a 30 de outubro de 2018**, estarão abertas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biodiversidade, Ambiente e Saúde no Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA, Caxias/MA, as inscrições para a seleção ao CURSO DE MESTRADO EM BIODIVERSIDADE, AMBIENTE E SAÚDE, aprovado pela Resolução n.º 1057/2013-CEPE/UEMA, recomendado pela CAPES e de acordo com as especificações contidas no presente edital.

1. NOME DO PROGRAMA

Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde - PPGBAS.

1.1. Área de Concentração

Biodiversidade, Ambiente e Saúde – visa identificar a biodiversidade e inter-relacioná-la com os fatores bióticos e abióticos que interferem na dinâmica, distribuição e evolução das diferentes fitofisionomias dos ambientes tropicais.

1.2. Linha de Pesquisa

Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais – objetiva caracterizar de forma integrada os fatores bióticos e abióticos que interferem na dinâmica, distribuição e evolução das diferentes fitofisionomias dos ambientes tropicais; identificar a biodiversidade por meio da taxonomia e sistemática, com o propósito de diagnosticar os ambientes e os possíveis impactos destes; e produzir conhecimento sobre Biodiversidade e suas inter-relações com o ambiente de forma interdisciplinar.



2. PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em Ciências Biológicas, Ciências com habilitação em Biologia, Ciências Naturais, Medicina, Enfermagem, Farmácia, Biomedicina e Zootecnia.

3. DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso de Mestrado em Biodiversidade Ambiente e Saúde terá duração mínima de dezoito meses e máxima de 24 meses e funcionará em regime integral no Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA, Caxias/MA.

4. VAGAS

Serão oferecidas 24 vagas, levando-se em consideração o número de vagas oferecidas pelos orientadores abaixo relacionados e a vaga institucional.

PROFESSOR	CONTATOS E-MAIL	VAGAS
Prof. Dr. Carlos Augusto Silva de Azevêdo	casazevedo@yahoo.com.br	2
Prof. Dr. Emary da Costa Fraga	elmaryfraga@yahoo.com.br	1
Prof. Dr. Francisco Laurindo da Silva	flspb@yahoo.com.br	2
Prof. Dr. Francisco Limeira de Oliveira	f.limeira-de-oliveira@hotmail.com	2
Prof. Dr. Gonçalo Mendes da Conceição	hyophila@yahoo.com.br	2
Profa. Dra. Maria Claudene Barros	mbdene@yahoo.com.br	2
Profa. Dra. Valéria Cristina Soares Pinheiro	vc_pinheiro@hotmail.com	2
Profa. Dra. Joseneide Teixeira Câmara	josaeneide.tc@gmail.com	2
Profa. Dra. Luíza Carla Barbosa Martins	carlamarula@hotmail.com	1
Prof. Dr. Hermeson Cassiano de Oliveira	hermeson123@gmail.com	1
Prof. Dr. Flávio Kulaif Ubaid	flavioubaid@gmail.com	2
Profa. Dra. Eliana Campêlo Lago	anaileogal@gmail.com	1
Prof. Dr. Lucas Ramos Costa Lima	Lucaslima_86@hotmail.com	2
Profa. Dra. Maria Edileuza Soares	mariaedileuzasoares@hotmail.com	1
Prof. Dr. Edlley Max Pessoa da Silva	edlley_max@hotmail.com	1

4.2. Poderá ocorrer remanejamento de vagas entre orientadores, respeitando-se o limite máximo de vagas oferecidas e a pontuação de aprovação dos candidatos.

4.3. Duas vagas, denominada institucional, serão destinadas aos docentes e técnico-administrativos da UEMA, em conformidade com a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA, segundo a qual:

§ 3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.



§ 4º Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

5. LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

Os documentos necessários para a inscrição poderão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde, situada na Universidade Estadual do Maranhão, no Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA, Praça Duque de Caxias, s/n.º, Morro do Alecrim, CEP. 65604-380 Caxias/MA, ou enviados pelos correios via SEDEX, no período de **1º a 30 de outubro de 2018**, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira. Para as inscrições encaminhadas pelos correios, será considerada a data de postagem, não podendo esta ultrapassar o período de inscrição, e com entrega até a data de homologação das inscrições, conforme item 9 (cronograma) deste edital.

5.1. Documentos necessários para a inscrição

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a ser paga na Agência 0124-4, conta corrente 42190-1, Banco do Brasil, por transferência ou depósito direto. Não poderá ser depósito por envelope. O comprovante de depósito deve ser enviado para o e-mail do PPGBAS (ppgbas.uema@gmail.com) ou entregue na secretaria do programa a fim de efetivação e homologação da inscrição;
- b) ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, modelo disponível no site <www.ppgbas.uema.br> e/ou na secretaria do curso;
- c) duas cartas de recomendação (Anexo II), modelo disponível no site <www.ppgbas.uema.br> e/ou na secretaria do curso;
- d) uma carta de intenção (Anexo III), modelo disponível no site <www.ppgbas.uema.br> e/ou na Secretaria do curso;
- e) cópia autenticada do diploma de graduação ou documento equivalente (Certidão de Conclusão do Curso de Graduação, desde que esteja dentro do prazo de validade). Alunos concluintes de cursos de graduação poderão inscrever-se condicionalmente, devendo, caso aprovado na seleção do mestrado, apresentar no ato da matrícula o documento comprobatório de conclusão do curso de graduação (Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso de Graduação, desde que esteja dentro do prazo de validade). A não apresentação do documento aludido implicará na não

efetivação da matrícula do candidato;

f) cópia autenticada do histórico escolar;

g) cópia da carteira de identidade ou, para estrangeiros, passaporte ou registro de estrangeiro;

h) cópia do título de eleitor, com comprovação da última eleição;

i) cópia do CPF;

j) cópia autenticada de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

l) *Curriculum vitae* (preenchido na Plataforma *Lattes* - <www.cnpq.br>) comprovado, no período de 2014 a 2018;

m) duas fotografias 3x4 recentes.

Observação: em caso de dúvidas, entrar em contato com a secretaria do curso pelo e-mail <ppgbas.uema@gmail.com>.

6. DA COMISSÃO EXAMINADORA

O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta de três professores permanentes do Programa e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde.

7. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de duas etapas, às quais serão atribuídas notas numa escala de zero a dez pontos.

7.1 A primeira etapa – 20 e 21 de novembro de 2018, das 8h às 12h.

A primeira etapa consistirá de duas fases:

a) A primeira fase da primeira etapa ocorrerá no horário das 8h às 12h, do dia 20 de novembro de 2018, e consistirá de uma prova escrita de conhecimentos específicos, em caráter eliminatório, relacionados a temas da Linha de Pesquisa Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais do programa (Bibliografia básica – Anexo IV). Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. A prova constará de doze questões, sendo objetivas e subjetivas, das quais o aluno escolherá dez para responder, cada questão com o valor máximo de 1,0 ponto.

b) A segunda fase da primeira etapa ocorrerá no horário das 8h às 12h, do dia 21 de novembro de 2018, e constituindo-se em uma prova escrita de língua estrangeira, em caráter classificatório,



que consistirá em interpretação de textos em língua inglesa relacionados à área de concentração do Programa, com respostas a serem escritas em língua portuguesa. O candidato poderá usar dicionário. A nota da prova de língua inglesa também será atribuída com base em uma escala de 0 a 10 (zero a dez) pontos.

7.2. A segunda etapa – 27 de novembro de 2018, das 8h às 12h.

A segunda etapa, não presencial e de caráter classificatório, constará da análise do *Curriculum vitae* (Anexo V) dos candidatos. O currículo deverá ser devidamente comprovado, e serão avaliados somente os últimos cinco anos (2014 a 2018), incluindo o corrente ano.

7.3 O processo seletivo será realizado na Universidade Estadual do Maranhão, no Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA, Praça Duque de Caxias, s/n.º, Morro do Alecrim, CEP. 65604-380 Caxias/MA.

8. DO RESULTADO FINAL

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida em todas as etapas previstas neste Edital, sendo o resultado final o somatório das três notas obtidas nas três modalidades de avaliação (prova escrita de conhecimentos específicos, prova escrita de língua estrangeira e análise do *Curriculum vitae*). O resultado será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e divulgado na internet, no site do Programa <www.ppgbas.uema.br>.

9. CRONOGRAMA

Etapas	Data	Horário
1. Inscrição	1º a 30 de outubro de 2018	8h às 12h
1.1. Resultado da Homologação das Inscrições	12 de novembro de 2018	Até às 18h
1.2. Interposição de Recurso	13 e 14 de novembro de 2018	8h às 11h30 e 14h30 às 17h
1.3. Resultado da interposição de recurso	16 de novembro de 2018	17h
2. Primeira Etapa do processo seletivo	20 e 21 de novembro de 2018	8h às 12h
2.1. Prova de conhecimentos específicos	20 de novembro de 2018	8h às 12h
2.2. Prova de Língua estrangeira (Inglês)	21 de novembro de 2018	8h às 12h
3. Segunda Etapa do processo seletivo (não presencial)	27 de novembro de 2018	8h às 12h
3.1. Análise de <i>Curriculum vitae</i>	27 de novembro de 2018	8h às 12h



4. Homologação e Divulgação do resultado preliminar	Até 5 de dezembro de 2018	8h às 12h
4.1. Interposição de Recurso	6 e 7 de dezembro de 2018	8h às 11h30 e 14h30 às 17h
4.2. Resultado da interposição de recurso	11 de dezembro de 2018	17h
4.3. Divulgação do resultado final	Até 14 de dezembro de 2018	Até às 18h
5. Matrícula	14 a 18 de janeiro de 2019	8h às 12h
6. Início das aulas	11 de março de 2019	8h

10. MATRÍCULA

Para efetuar a matrícula, será obrigatória a apresentação do diploma de graduação ou documento equivalente (Certidão de Conclusão do Curso de Graduação desde que esteja dentro do prazo de validade). Os alunos que se matricularem com a Certidão de Conclusão de Curso de Graduação no primeiro semestre do curso terão, necessariamente, que apresentar o Diploma de Graduação para fins de rematrícula. Os alunos com vínculo empregatício deverão apresentar carta de concordância do órgão empregador quanto à disponibilidade para o ingressante cursar o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde. As matrículas deverão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde, situada no Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA, Praça Duque de Caxias, s/n.º, Morro do Alecrim, CEP. 65604-380, Caxias/MA, no período de 14 a 18 de janeiro de 2019, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira.

11. CASOS OMISSOS

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Saúde e Ambiente e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA.

São Luís (MA), 1º de outubro de 2018.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG

EDITAL N.º 43/2018 – PPG/CPG/UEMA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO (PROCESSO SELETIVO)

I. DADOS PESSOAIS

Nome:

CPF:

Identidade:

Data de Nascimento:

Filiação:

Endereço residencial:

Telefone:

E-mail:

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

a) Graduação

Curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

Cidade:

UF:

País:

b) Pós-Graduação

Curso:

Nível:

Ano de conclusão:

Instituição:

Cidade:

UF:

País:

III. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Informe a cronologia de sua atuação profissional, iniciando pelas mais recentes.

Instituição:

Cargo/Função:

Período:

Instituição:
Cargo/Função:
Período:

Instituição:
Cargo/Função:
Período:

IV. CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (a ser assinada pelo representante legal da instituição/empresa, em caso de vínculo empregatício)

Manifesto minha concordância com a apresentação desta inscrição, assim como em disponibilizar o candidato para a realização do Curso de Mestrado em Biodiversidade, Ambiente e Saúde, caso ele seja selecionado pelo Programa, considerando as normas da IES/Empresa.

_____/_____/_____
Data Cargo ou Função Assinatura e Carimbo

V. DECLARAÇÃO

Declaro que este pedido de inscrição contém informações verdadeiras, que aceito os critérios de avaliação adotados pela Instituição e que, caso seja selecionado como aluno do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Biodiversidade, Ambiente e Saúde desta Universidade, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos e as normas internas do Curso, dedicando-me a este. Declaro, ainda, estar ciente de que o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde não assegura a concessão de bolsa de estudos a todos os candidatos selecionados.

_____/_____/_____
Local Data Assinatura e Carimbo

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA
Programa de Pós-Graduação (mestrado) em Biodiversidade, Ambiente e Saúde - PPGBAS
Praça Duque de Caxias, s/n.º, Morro do Alecrim, CEP. 65.604-380, Caxias - Maranhão.
<ppgbas.uema@gmail.com>



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG
EDITAL N.º 43/2018 – PPG/CPG/UEMA

ANEXO II

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

1. Identificação do(a) candidato(a)
Assinatura do Candidato(a):

Endereço Completo:

2. Informações sobre o(a) candidato(a)

a) Como classifica o(a) candidato(a) quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

ATRIBUTOS DO(A) CANDIDATO(A)	OPINIÃO				
	FRACO	REGULAR	BOM	ÓTIMO	SEM CONDIÇÕES PARA JULGAR
1. Capacidade para realizar trabalhos acadêmicos					
2. Capacidade de relacionamento em grupos					
3. Dedicção e persistência					
4. Iniciativa					
5. Criatividade					
6. Interesse pela área					
7. Como avalia o(a) candidato(a) em relação a outras pessoas de formação equivalente					

b) Indique outras qualidades de relevância para o julgamento do potencial do candidato(a) com vista à pesquisa científica na área.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO
CENTRO DE ESTUDOS
SUPERIORES DE CAXIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIODIVERSIDADE,
AMBIENTE E SAÚDE

c) Há quanto tempo conhece o candidato? Em conexão com o quê?

d) Você recomenda o(a) candidato(a): SIM

NÃO

NOME DO APRESENTADOR:

INSTITUIÇÃO/ CARGO OU FUNÇÃO:

FORMAÇÃO:

TITULAÇÃO:

INSTITUIÇÃO:

(ASSINATURA)

Obs: esta carta deverá ser emitida por professor de IES, com titulação mínima de Mestre. Deverá também ser entregue diretamente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde, em caráter sigiloso, ou encaminhada pelos correios (a postagem pelo correio só será aceita se entregue até a data de homologação das inscrições - ver data no edital) para o seguinte endereço: Universidade Estadual do Maranhão/Centro de Estudos Superiores de Caxias/Coordenação de Pós-graduação. Praça Duque de Caxias, s/n.º, Morro Alecrim, CEP. 65604-380, Caxias/MA.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO
CENTRO DE ESTUDOS
SUPERIORES DE CAXIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIODIVERSIDADE,
AMBIENTE E SAÚDE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG

EDITAL N.º43/2018 – PPG/CPG/UEMA

ANEXO III

CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) do RG _____
e CPF _____, tenho interesse no Programa de Pós- Graduação (Mestrado) em
Biodiversidade, Ambiente e Saúde da Universidade Estadual do Maranhão, conforme Edital

Observações:

O(a) candidato(a) deverá justificar o seu interesse em participar do Programa de Pós- Graduação (Mestrado) em Biodiversidade, Ambiente e Saúde com um texto de, no máximo, duas páginas, formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12.

Local: _____

Data ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG

EDITAL N.º 43/2018 – PPG/CPG/UEMA

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Entre os símbolos < e > estão as páginas, artigos e capítulos de livros da bibliografia básica recomendada.

ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. **Imunologia celular e molecular**. 8. ed. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier Editora Ltda, 2015. <capítulo16>.

ALHO, C. J. R. “Importância da biodiversidade para a saúde humana: uma perspectiva ecológica”. In: **Estudos avançados**, n. 26 (74), 2012. <Artigo>.

AMORIM, D. S. **Elementos Básicos de Sistemática Filogenética**. Editora Holos, 1997. <capítulos 3 e 4>.

BEZERRA, J. F.; LARA, S. R. G.; NASCIMENTO, J. L.; BARBIERI, M. “Assistência à mulher frente à violência sexual e políticas públicas de saúde: revisão integrativa”. In: **Rev Bras Promoç Saúde**, Fortaleza, v.31, n.1, p.1-12, jan./mar., 2018. <Artigo>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 162 p il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35).

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da Hanseníase como problema de saúde pública**: manual técnico-operacional. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. <Manual técnico>.

BRUSCA, R. C.; MOORE, W.; SHUSTER, S. M. **Introdução ao Reino Animal**: arquitetura e planos corpóreos dos animais. In: **Invertebrados**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2018. <capítulo 4>.

COUTINHO, A. C. C; SILVA, E. L.; CALDAS, A. J. M. **Análise dos casos e óbitos por Leishmaniose Visceral no Estado do Maranhão**, no período de 2000 a 2008, Ver Pesq Saúde, 13(1): 11-15, jan-abr, 2012. <Artigo>.



FONSECA, R. S. “Como Continuar avançando nas Ciências Biológicas?”. In: Fonseca, R.S.; BARROS, M.C. **Avanços das ciências biológicas no Centro de Estudos Superiores de Caxias** (CESC), Maranhão. São Luís/MA: UEMA, v. 1, 2018. <capítulo 9>.

GILLUNG, J. P. “Biogeografia: a história da vida na Terra”. In: **Revista da Biologia**. Especial Biogeografia: 1-5, 2011. <Artigo>.

GORGONE-BARBOSA, E; PIVELLO, V. R; RISSI, M. N.; ZUPO, T; & FIDELIS, A. A “Importância da Consideração de Espécies Invasoras no Manejo Integrado do Fogo”. In: **Biodiversidade Brasileira**, v. 6, n. 2, p. 27-40, 2016. <Artigo>.

LOYOLA, R. D. **Os métodos científicos e a pesquisa ecológica**. In: **Klepsidra: Revista Virtual de História**, v. Prelo, n. No Prelo, p. 00, 2006. <Artigo>.

MACHADO, M. F. S.; LEITE, C. K. S.; BANDO, D. H. “Políticas Públicas de Prevenção do Suicídio no Brasil: uma revisão sistemática”. In: **Revista Gestão e Políticas Públicas**, São Paulo, v. 4, n.2, p. 334-356, 2014. <Artigo>.

MOYES, C. D.; SCHULTE, P. M. “Fisiologia Térmica”. In: **Princípios de Fisiologia Animal**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed. 624-660 pp. 2012.<capítulo13>.

NEVES, D. P. **Parasitologia Humana**. 12. ed. Atheneu, 2011.<capítulo 17>.

PREVEDELLO, J. A.; CARVALHO, C. J. B. “Conservação do Cerrado Brasileiro: o método Pan-Biogeográfico de Áreas Prioritárias”. In: **Natureza & Conservação**. v. 4. pp. 39-57, 2006. <Artigo>.

RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. **Biologia Vegetal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. <capítulos 16 e 20>.

RAW, I. “Biotecnologia e saúde pública”. In: **Revista USP**. São Paulo, n. 75, p. 6-17, setembro/novembro, 2007. <Artigo>.

SNUTAD, P.; SIMMONS, M. J. **Fundamentos de Genética**. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2017. <Capítulos 1 e 24>.

TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F. **Microbiologia**. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2008. <capítulos 35, 36, 37, 38, 39 e 40 >.



ANEXO V

ANÁLISE DE CURRÍCULO

Serão pontuados os itens abaixo relacionados de acordo com o currículo modelo *Lattes* apresentado pelos candidatos:

Produção científica - Qualis área Interdisciplinar CAPES (máximo de 5,5 pontos):

1. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos A1-B1) como primeiro autor: 3,0 pontos por artigo (no máximo 2 artigos).
2. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos A1-B1) como coautor: 1,5 ponto por artigo (no máximo 2 artigos).
3. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos B2-B4) como primeiro autor 1,5 ponto por artigo (no máximo 2 artigos).
4. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos B2-B4) como coautor: 0,75 ponto por artigo (no máximo 2 artigos).
5. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos B5-C) como primeiro autor: 0,75 ponto por artigo (no máximo 2 artigos).
6. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos B5-C) como coautor: 0,5 ponto por artigo (no máximo 2 artigos).
7. Artigos publicados (em periódicos não indexados): 0,1 ponto por artigo (no máximo 2 artigos).
8. Livro completo publicado: 1,0 ponto (no máximo 1 livro).
9. Capítulos de livros como primeiro autor: 0,5 ponto por capítulo (no máximo 2 capítulos).
10. Capítulos de livros como coautor: 0,25 ponto por capítulo (no máximo 2 capítulos).
11. Trabalhos completos em eventos: 0,25 ponto por trabalho (no máximo 5 trabalhos).
12. Resumos publicados em eventos: 0,1 ponto por trabalho (no máximo 5 resumos).

Formação e experiência profissional (máximo de 4,0 pontos):

1. Curso de pós-graduação *Lato sensu* com carga horária mínima de 360h: 1,0 ponto (limitado a um curso).



2. Bolsa de iniciação científica (CNPq, FAPs, IES), com duração mínima de doze meses: 0,5 ponto (máximo de 1,5 ponto).
3. Outras bolsas de formação e/ou capacitação profissional, com duração mínima de doze meses: 0,3 ponto (limitado a uma bolsa).
4. Estágio extracurriculares: 0,1 ponto por cada semestre (limitado a dois estágios).
5. Monitoria exercida em curso de graduação, com duração mínima de um semestre letivo: 0,5 ponto (limitado a dois semestres).
6. Bolsa de extensão, com duração mínima de doze meses: 0,3 ponto (limitado a uma bolsa).
7. Experiência profissional comprovada na área, com duração mínima de doze meses: 1,0 ponto (limitado a uma experiência).
8. Orientação de discentes da graduação: 1,0 ponto por aluno.
9. Coorientação de discentes da graduação: 0,5 ponto por aluno.

Outras atividades (máximo de 0,5 ponto):

1. Participação em bancas examinadoras: 0,1 ponto (no máximo 0,2 ponto).
2. Participação em comissões científicas ou organização de eventos: 0,1 ponto (no máximo 0,1 ponto).
3. Aprovação em concursos públicos na área: 0,2 ponto (no máximo 0,2 ponto).
4. Prêmios acadêmicos e científicos: 0,5 ponto por prêmio.